



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 052/25

INDICO o Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana **SEMOB**, ou outros órgãos competentes, **faça a instalação de um limitador de altura ou a proibição do tráfego de caminhões na região da Rua Felipe Neri de Campos,**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que a rua mencionada dá acesso à sede do Bandeiras Centro Empresarial, onde trafegam grande número de caminhões de altura considerável, que acabam ocasionando rompimento dos cabeados de energia elétricas dos postes da rua.

Com os rompimentos frequentes, os imóveis da localidade acabam ficando sem energia elétrica, e os moradores têm suportado grandes prejuízos.

Ciente que o Poder Executivo tomará essa indicação como **URGENTE**.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 11 de fevereiro de 2.025


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 11 de fevereiro de 2.025


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador